Ata Nº 19

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, Luís Manuel Madeira Pargana, António Joaquim André Tavares Oliveira, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.----------

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, chefe da divisão de obras e ambiente, Pedro Barbas, chefe da divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe da divisão dos SMAT, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09:46 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: ----------

FALTA JUSTIFICADA:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Armando Jorge Mendonça Varela. A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador Armando Jorge Mendonça Varela fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador António Joaquim André Tavares Oliveira, nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma.----------

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. ----------

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os colegas Vereadores, aos dirigentes e funcionários do secretariado e aos munícipes que estão a assistir nas redes sociais, passando a referir: ----------

- O Lab especializado de Portalegre da Softinsa acabou de formar a sua primeira equipa dedicada exclusivamente a projetos na área de IoT - Internet of Things.----------

O Centro de Desenvolvimento de Portalegre, que teve a sua na assinatura do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Portalegre, o Politécnico de Portalegre, a Softinsa e a IBM Portugal, começa agora a dar os seus primeiros passos.----------

Esta recente equipa, composta por seis profissionais, vai focar-se nas soluções Max2Green for IoT e, numa primeira fase, a projetos ligados à otimização dos sistemas de regra, automatização das leituras dos contadores de água, gestão inteligente do parque de luminárias e monitorização do sistema de recolha e tratamento de resíduos, sendo que um dos objetivos será analisar as necessidades na região noutras áreas e desenvolver projetos piloto em prol da comunidade.----------

No recrutamento para estes postos de trabalho foram privilegiados os recém-licenciados das áreas da Engenharia e Gestão do Politécnico de Portalegre e também alguns profissionais que estavam a trabalhar nos grandes centros urbanos e que com este projeto foi possível regressarem a Portalegre, a sua terra natal.----------

Os novos colaboradores da Softinsa vão estar a trabalhar a partir da incubadora de empresas de base tecnológica BioBIP, no Campus Politécnico de Portalegre, sendo que neste momento já se encontram abertas as candidaturas para a segunda equipa a integrar o Lab de Portalegre.----------

- A residência artística de artes performativas e visuais "Conviver na Arte – Movimento I Imagem I Som" em Portalegre iniciou-se ontem, dia 11, e decorrerá até 19 de maio de 2021.----------

Dirige-se a artistas portugueses e espanhóis e pretende estimular a criação artística contemporânea, disponibilizando-se condições, recursos, infraestruturas e espaços para o desenvolvimento das suas práticas artísticas.----------

Esta residência tem como objetivo estimular o panorama cultural de zonas transfronteiriças, promovendo o intercâmbio de culturas e expressões artísticas em

contexto de residência, potenciando sinergias e criando pontes entre os artistas, a cidade, a comunidade e o património.----------

Durante a residência será estimulada a aproximação e o diálogo entre criadores através de atividades coletivas tais como tutorias, masterclasses, laboratórios de criação e conversas abertas. Os participantes dedicar-se-ão à exploração e à criação artística, em regime de co-criação. Pretende-se que a partir das diferentes leituras e abordagens os residentes se conectem e colaborem em processos criativos coletivos. Os artistas, selecionados mediante convocatória, desenvolverão projetos nas áreas da dança, performance, novo circo, fotografia, vídeo, instalação, música, sonoplastia e outras linguagens.----------

Como conclusão do projeto, o coletivo de artistas fará uma apresentação pública, expondo o resultado do processo criativo desenvolvido durante a residência e o envolvimento entre as diferentes disciplinas artísticas.----------

Paralelamente, haverão atividades dirigidas à comunidade relacionadas com as áreas artísticas mencionadas.----------

O "Conviver na Arte – Movimento | Imagem | Som" é um projeto financiado pelo FEDER, através do programa INTERREG V-A España - Portugal (POCTEP) 2014-2020, enquadrando-se no Projeto 1234_REDES_CON.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual apresentou cumprimentos a todos os colegas Vereadores, aos dirigentes e funcionários do secretariado e aos munícipes que estão a assistir nas redes sociais, questionando sobre as intenções do Município pra comemorar o Dia da Cidade. Deu como sugestão que nesse dia fossem atribuídos os nomes de dois portalegrenses ilustres a dois locais da cidade, a saber: o nome de Fernando Soares, primeiro Presidente da Câmara Municipal de Portalegre após o 25 de Abril, à Praça junto à Piscina Coberta dos Assentos; o nome de Jorge Arranhado, empresário portalegrense, ao edifício da antiga Sociedade União Operária Portalegrense, no Largo Serpa Pinto, atualmente em obras. Lembrou também as dificuldades porque passam as associações do concelho e mencionou ainda que a taxa do IMI não baixou, durante a pandemia.----------

Sugeriu que o processo de implantação de quiosques, em espaços públicos da cidade, voltasse a ser discutido em reunião de Câmara.----------

Questionou se a Câmara tem alguma estratégia de emergência para apoiar socialmente os emigrantes do nosso concelho, principalmente em termos de habitação.----------

Quis saber a razão para o site da Fundação Robinson não estar disponível ao público.—

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz o qual apresentou cumprimentos a todos os colegas Vereadores, aos dirigentes e funcionários do secretariado e aos munícipes que estão a assistir nas redes sociais, exortando sobre a importância da vacinação para o controle da pandemia.----------
Sugeriu que a Câmara produzisse informação sobre o que Portalegre pode proporcionar, em termos de qualidade de vida e de saúde física e mental, à população em geral.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira o qual apresentou cumprimentos a todos os colegas Vereadores, aos dirigentes e funcionários do secretariado e aos munícipes que estão a assistir nas redes sociais, questionando sobre a situação laboral dos trabalhadores municipais do antigo projeto ENCLAVE.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para lembrar que já foi aprovada anteriormente, por unanimidade, em reunião de Câmara, uma alteração ao mapa de pessoal para resolver a situação destes funcionários.----------
Pediu de novo a informação sobre a situação das esplanadas em estacionamento de superfície.----------
Perguntou de novo se já existe um parecer jurídico para a atribuição da retroatividade do Suplemento de Penosidade e Insalubridade.----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que a maior preocupação do Município é a Saúde, sendo as Festas da Cidade comemoradas de forma contida e com todos os cuidados. Mencionou que o Município não pode ficar à espera do 23 de Maio para alavancar a economia do concelho, o mesmo se aplicando ao apoio às associações do concelho.----------
Realçou que a Câmara tem intervencionado a maioria dos espaços habitacionais da cidade, incluindo praticamente todos o património habitacional da autarquia.----------
Sobre as propostas de atribuição de nomes feitas pelo Senhor Vereador Luis Pargana, concorda plenamente, embora lamente que este não tenha feito essas propostas no momento correto, na reunião de Câmara da semana anterior. Lembrou ainda que o Senhor Vereador Luis Pargana votou contra a recuperação do edifício da antiga Sociedade União Operária Portalegrense.----------

Informou que o procedimento dos quiosques, quando foi lançada, não teve propostas, mesmo com um preço simbólico. A Câmara pondera no futuro próximo voltar a lançar este procedimento.----------

Sobre a situação dos emigrantes, referiu que o Município lhes tem dado apoio, estando a monitorizar a sua situação, em termos sanitários e sociais.----------

Informou que o site da Fundação Robinson está ativo.----------

Sobre o IMI, referiu que a baixa deste imposto não pôde ser feita na proporção que gostaria, já que tem de haver um equilíbrio nas contas municipais, embora informe que está a ser feito um estudo para que as taxas de construção baixem.----------

Sobre a intervenção do Senhor Vereador José Correia da Luz, secunda todas as suas opiniões.----------

Sobre os funcionários do antigo ENCLAVE, o Município tem estado a trabalhar com o IEFP, para perceber se a sua situação está definitivamente regularizada, e se isso não for o caso, para a resolver de forma definitiva.----------

Pediu para os serviços enviarem a informação jurídica relativa às esplanadas do estacionamento de superfície aos Senhores Vereadores.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para referir a importância e valorização da Baja para o nosso território. Contestou os 100 mil euros de apoio à Baja pagos em 2020, em contexto de situação pandémica.----------

Voltou a mostrar o seu apoio a que exista Taxa da Derrama, mas para as grandes empresas.----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para responder que a questão da isenção da Derrama é muito importante, porque são essas empresas que proporcionam postos de trabalho na nossa região, o que alavanca a economia.----------

Sobre a Avenida Francisco Fino, o Município está apenas à espera do aval do Tribunal de Contas, para que a obra se inicie.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia o qual apresentou cumprimentos a todos os colegas Vereadores, aos dirigentes e funcionários do secretariado e aos munícipes que estão a assistir nas redes sociais, realçando que fundamental para a Zona Industrial é a sua ampliação e a resolução das questões dos lotes por construir.----------

Relembrou que o seu voto é feito sempre em prol da cidade, sublinhando a importância da Baja para a cidade de Portalegre.----------

II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/201 3, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente. ----------

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

579 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 9 da reunião de 03 março de 2021.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana, aprovar a ata n.º 9 da reunião de 03 de março de 2021. ----------

580 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 10 da reunião de 10 março de 2021.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 10 da reunião de 10 de março de 2021. ----------

581 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 11 da reunião de 17 março de 2021.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 11 da reunião de 17 de março de 2021. ----------

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

582 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 03 de maio de 2021: ----------

Operações Orçamentais – 539.819,93€ (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Dezanove Euros e Noventa e Três Cêntimos).----------

Operações de Tesouraria – 77.286,60€ (Setenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Seis Euros e Sessenta Cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

583 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para deliberar a Aprovação da abertura de uma conta bancária especifica exclusivamente para suporte das transações bancárias a efetuar no âmbito dos Censos 2021 com a denominação de "CENSOS 2021". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de uma conta bancária especifica exclusivamente para suporte das transações bancárias a efetuar no âmbito dos Censos 2021, com a denominação de "CENSOS 2021", no banco Santander Totta. ----------

Serviço de Taxas e Licenças

Isenções

584 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar a isenção total do evento Licença de Ruído e do Recinto, respetivamente, referente ao evento "CARROCEIS", solicitado pelo Júlio António Meira Tavares nos termos do disposto no nº 1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira para perguntar qual é a natureza do evento.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para explicar que é um recinto de animação com carrocéis, a decorrer durante um mês no Parque de Feiras, embora não seja um evento que faça parte das Festas da Cidade.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para comentar que, em 2018, o Dia Internacional da Criança foi comemorado com Circo, numa organização do Pelouro da Cultura. Em troca da gratuitidade do evento para as escolas do concelho, houve também uma isenção de taxas, embora na altura a Senhora presidente tivesse dito que não era legal.----------
Comentou também que não havendo programa publico no Dia da Cidade, pelo menos os portalegrenses poderão divertir-se nos carrocéis.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para lembrar que desde que tomou posse, todos os circos tiveram direito a isenção de taxa. Sobre os carrocéis, referiu que a localização seria a mais conveniente devido às questões da pandemia, e que a sua data também seria aproveitada para coincidir com as Festas da Cidade.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a. Júlio António Meira Tavares, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Recinto. ----------

585 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar a isenção total da ocupação do espaço público, respetivamente, referente ao evento "CARROCEIS", solicitado pelo Júlio António Meira Tavares nos termos do disposto no nºs, 1 e 6, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.----------
DELIBERAÇÃO: Considerando que a. Júlio António Meira Tavares, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nºs 1 e 6, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes

ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 1 e 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total da ocupação de espaço público. ----------

Serviço de Património

586 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para arrendamento / venda da pastagem da Tapada do Mota em Vale de Cavalos, propriedade do Município. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão para mencionar que o valor base de licitação é de 50€, o que considera baixo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento através de hasta pública, para arrendamento / venda da pastagem existente na Tapada do Mota em Vale de Cavalos. ----------
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso. ----------
Foi também deliberado, por unanimidade, nomear o júri, sendo como presidente o Dr. José Manuel Gandum, como vogais a Dr.ª Maria Ester Sequeira e António Bezerra, como suplentes, a D. Rosalina Morgado e a D. Manuela Rita. ----------
Foi ainda deliberado, por unanimidade, delegar na Senhora Presidente a provação da ata de adjudicação, nos termos do ponto 5 do ato público do programa de concurso.

587 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente anúncio 67999/2021 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 30 de Abril de 2021, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito Rua de Santa Clara n.º 9/11, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, relativamente ao prédio sito Rua de Santa Clara n.º 9/11, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, pelo valor 35 000,00€. ----------

588 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 7061 de 06/04/2021, para aprovação do procedimento e das peças procedimentais relativas à aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições a estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo, para o ano de 2021/2022. --------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para perguntar qual era o valor desta contratação.----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para responder que o valor é de 220.224,59€.----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para referir que a poupança que a Câmara fez durante o período do ensino à distância deveria ter sido utilizado nos apoios sociais, por exemplo às micro-empresas, às famílias e aos portalegrenses em geral.-------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para lembrar que continua a existir investimento relativo à educação, que é competência do Estado Central, mas que a Câmara assume. Além disso, houve despesas com testes à covid 19, comprados para IPSS's, equipamentos comprados para os hospitais, computadores, assim como as refeições às crianças do escalão A e B, que continuaram a ser fornecidas.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------
- Aprovação do procedimento e das peças procedimentais relativas à aquisição de serviços de confeção, fornecimento e transporte de refeições a estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo, para o ano letivo de 2021/2022, que seguem em anexo e fazem parte integrante desta proposta; ----------
Deliberação para designação do júri do concurso, pelo que proponho: ----------
- **Júri efetivo**: ----------
- Pedro Barbas – Chefe de Divisão da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação – que preside; ----------
- Maria Ester Sequeira – Chefe Intermédia de 3º Grau do Serviço de Finanças; ----------
- Lídia Baptista – Técnica Superior no Serviço de Educação da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação; ----------
- **Júri Suplente**: ----------

- Rute Calha – Técnica Superior no Serviço de Apoio Jurídico da Divisão de Administração Geral e Finanças; ----------

- Cláudia Roque - Técnica Superior no Serviço de Educação da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação; ----------

- Designação do Gestor dos contratos a adjudicar por lotes - Lídia Baptista – Técnica Superior no Serviço de Educação da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação. ----------

Serviço Jurídico

589 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente o início de procedimento regulamentar - Projeto de Regulamento Municipal de Intervenção na via pública. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para perguntar porque vem a reunião de Câmara este Regulamento de forma isolada, já que existe um grupo de trabalho há anos para rever todo o Código Regimental do Município.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para informar que Código Regimental do Município está mais atrasado e em situações que se considerem urgentes e necessárias, decidiu-se avançar com regulamentos autónomos.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para perguntar a razão do atraso.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para explicar que isso se deve à complexidade do assunto.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou: ----------

- Iniciar um procedimento que terá por objeto a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Intervenção na via pública e abertura de um período prévio de participação pública, com a duração de 10 dias úteis, contados da publicação de Edital, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos; ----------

- Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por

correio eletrónico para município.portalegre@cm-portalegre.pt dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; ----------

- A publicação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento; ----------

- Designar como responsável pela direção do procedimento regulamentar, o Senhor Vereador Nuno Lacão. ----------

- Após o termo do prazo de constituição de interessados, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública para tal remetendo a publicação em Diário da República de que consta projeto de Regulamento publicado na página eletrónica do Município, para o mesmo efeito, no prazo de 30 dias. ----------

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

590 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 6324 do Serviço de Cultura (Museu Municipal) de 29 de março de 2021, relativo à realização de uma pintura mural de José Régio na parede lateral da entrada da Casa Museu José Régio. ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Oliveira para perguntar se foi feita alguma diligência, no sentido de se saber se era obrigatória a autorização do responsável pelo edifício do CAE.----------

Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão Pedro Barbas para informar que a autorização da família do poeta está em anexo no processo, mas que embora se tenha tentado, não foi possível falar com os arquitetos.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para referir que não há obrigação de contactar os arquitetos, mas sim um dever ético. Neste caso, não é uma intervenção de outro arquiteto, mas uma intervenção pictórica.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia para perguntar, em relação ao mural alterado há dias, de uma central sindical, que foi pintado ao lado pela Juventude Comunista, se houve algum pedido de autorização.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso que não há obrigação dos Partidos informarem a Câmara.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para lembrar, que em relação à sua proposta de reposição do Lago do Jardim da Corredoura, lhe foi dito que era necessária a autorização do arquiteto. Sobre o mural, os arquitetos do CAE são figuras conhecidas e deveriam ter sido facilmente contactáveis. Entende que o processo de uma arte pública deveria ser transparente, e resultado de um concurso de ideias e que, além de a altura desta realização não ser a melhor, também não concorda com os gastos ao erário público.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para lembrar que o Senhor Vereador Luis Pargana é o único Vereador aqui presente que tinha Pelouro, tanto na altura da demolição do Lago antigo, como na construção da rotunda dos dadores de sangue.--

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para lembrar que o Programa Pólis foi feito sem intervenção a nível municipal, sem nenhuma deliberação camarária.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso para perguntar se também foi o Pólis que fez a rotunda.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana para responder que o projeto da rotunda é anterior ao mandado em que foi eleito, que depois foi prosseguindo e aprovado.----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para relembrar que o mural não é uma intervenção estrutural num edifício, e que poderá um dia mais tarde ser retirada. Sobre a Residência, a escolha não foi feita por convite, mas sim por candidatura dos seus elementos, muitos deles portalegrenses. Esta residência foi anunciada e assumida em 2020, tendo sido adiada devido à pandemia. Não se resumo ao mural, tendo também dança, fotografia, vídeo, instalação, música e sonoplastia.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com 2 votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pargana e António Oliveira, autorizar a pintura de José Régio na parede lateral da entrada da Casa Museu José Régio. ----------

Declaração de voto do Senhor Vereador Pargana

"As homenagens no espaço público devem ter um forte significado identitário e assentar num consenso generalizado na comunidade.----------
Não se devem fazer apenas "porque sim", ou porque há dinheiros de uma qualquer candidatura que se têm de gastar. Não havendo consenso e identificação comunitária serão sempre dinheiros malgastos.----------
Além disso, tratando-se de arte pública, a transparência na escolha dos artistas deve ser a mais ampla possível, de preferência através de concurso de ideias, público e abrangente, o que, mais uma vez, neste caso não aconteceu.----------
Acrescenta-se, por fim, a opacidade e aparente ilegalidade dos procedimentos, com o pagamento adiantado de 50% do custo total da iniciativa ("Conviver na Arte"), no valor de 17.500 euros, quatro meses antes da sua realização, e pagando-se agora o remanescente, perfazendo um total de 35.000 euros, com financiamento comunitário que obrigaria ainda a uma maior transparência na utilização destes dinheiros públicos.-
O meu voto vencido nesta matéria exclui-me da eventual responsabilidade desta deliberação, nos termos do artigo 58.º do decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."--

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

591 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento de Jonatas Miguel Reis Silva, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2021, instruído com informação da DOA nº 8771/21 de 27/04/2021, a propor a atribuição do lugar. ----------
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2021, a Jonatas Miguel Reis Silva, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras. ---------

592 - Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento de Domingos Pérolas Monteiro, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2021, instruído com informação da DOA nº 8777/21 de 27/04/2021, a propor a atribuição do lugar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2021, a Domingos Pérolas Monteiro, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras. ---------

593 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Rúben Filipe dos Santos Cilheiro datado de 27.04.2021, no qual é requerida a inumação de Dolores Del Rio Cilheiro em sepultura perpétua 2368/I., no dia 27.04.2021. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 29.04.2021, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Dolores Del Rio Cilheiro em sepultura perpétua 2368/I., no dia 27.04.2021. ----------

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

594 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 9050 de 30.04.2021 a propor a aprovação da proposta de Auto de Medição n.º 2, datado de 30 de abril de 2021, no valor de 36 772,10 € + IVA, referente à empreitada **"Requalificação da Piscina Municipal dos Assentos"**, correspondente aos trabalhos realizados desde o dia 30 de março até ao dia 30 de abril de 2021.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição. ----------

595 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU nº 9144 de 03.05.2021 a propor a homologação do auto de vistoria e a libertação parcial das garantias da empreitada de "**Reabilitação de 1 imóvel, 2 fogos na Rua 5 de Outubro,**

nº 88 nº 90, Portalegre", conforme lhe é exigido pela Lei, para superior apreciação e aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e libertar as garantias nos termos da informação da fiscalização. ----------

596 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU nº 8677 de 26.04.2021 a propor a aprovação da concessão de prorrogação graciosa de prazo de 90 dias para a empreitada de " Reabilitação e Recuperação de Edifícios/ frações, propriedade do Município- III fase.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de prorrogação graciosa de prazo de 90 dias para a empreitada de " Reabilitação e Recuperação de Edifícios/ frações, propriedade do Município- III fase. --

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

INFORMAÇÃO PREVIA:

A VIABILIAZAR:

597 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º 9179 de 03/05/2021 da DOPGU, referente ao processo PIP n. 51/2020 – Instalação de um parque solar fotovoltaico, na Herdade do Jardim, freguesia de Alagoa, apresentado por Pico Green, Lda, a propor que a Câmara para que se viabilize o presente pedido de informação prévia (PIP), relativo à instalação e localização de um parque solar fotovoltaico, ao abrigo do artigo 16º do RJUE.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia (PIP), relativo, à instalação e localização de um parque solar fotovoltaico, ao abrigo do artigo 16º do RJUE. O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística, será o de comunicação prévia (alínea f) do ponto 4 do artigo 4º do RJUE), contudo o requerente tem a possibilidade de opção pelo regime de licenciamento (ponto 6 do artigo 4º do RJUE). O pedido de licenciamento ou a apresentação da comunicação prévia deve ser efetuado no prazo de um ano, após a decisão favorável do pedido de informação prévia. ----------

598 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º 9158 de 03/05/2021 da DOPGU, referente ao processo n. 131/2021 – Reabilitação/Alteração de Edifício de Habitação, Rua da Figueira, 28, união das freguesias da Sé e S. Lourenço, apresentado por Carlos Fernando de Almeida Ramalho, a propor a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado ao parecer de arqueologia da DRCAlentejo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura, condicionado ao parecer de arqueologia da DRCA, e ainda o desenho das janelas respeitar/adequar-se ao modelo arquitetónico do edifício (ex: inclusão de pinázios). Mais deliberou a notificação ao requerente para que proceda à entrega dos projeto de arquitetura corrigido em simultâneo com os projetos das especialidades. ----------

599 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º 9015 de 29/04/2021 da DOPGU, referente ao processo n.º 364/2020 – Instalação de um parque de campismo e caravanismo, sito na Quinta do Rosal, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, apresentado por Naturepisode – Atividade hoteleiras, restauração e de animação unipessoal, Lda, a propor aprovação do projeto de arquitetura. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura, (parque de campismo e caravanismo), determinando ao requerente a apresentação dos projetos das especialidades. Deverá ser remetido ao requerente o parecer emitido pela APA/ARH, para que seja dado cumprimento ao mesmo na fase de especialidades (licenciamento no âmbito do domínio hídrico). -------

600 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação n.º 9052 de 30/04/2021 da DOPGU, referente ao processo n.º 176/2021 – Licenciamento - construção de piscina, sito na Rua da Alfazema, n.º4, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, apresentado por Genoveva Maria Raminhos Filipe Tomaz, a propor aprovação do projeto de arquitetura.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura, determinando a requerente a apresentação os projetos das especialidades. ----------

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:

Indeferir

601 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação da Chefe DOPGU de 04/05/2021, referente ao processo n.º 09/2020 – Alteração do loteamento 1/95, no sítio da Pedra Basta, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, com pedido de dispensa de apresentação da comunicação prévia de obras de urbanização apresentado por Elisiário Maurício Rodrigues - Cabeça de Casal da Herança de, a propor o indeferimento com a audiência prévia dos interessados, nos termos do CPA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir o pedido com audiência prévia dos interessados, nos termos do CPA, por não existir enquadramento para sua dispensa. ----------

VISTORIAS ARTIGO 90º DO RJUE:

602 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Auto de Vistoria n.º 8636 de 26/04/2021 da DOPGU, relativa à vistoria realizada ao prédio sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, bloco 1, apartamentos do lado esquerdo, a propor a homologação do auto de vistoria e a notificação das partes para se pronunciarem nos termos do CPA. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a homologação do auto de vistoria, a notificação das partes para se pronunciarem nos termos do CPA, seguida da notificação do proprietário do 32.º andar para no prazo de 60 dias proceder a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético, nos termos do artigo 89.º do RJUE na sua atual redação e do auto de vistoria. ----------

603 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente informação vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao imóvel sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 16 – R/C. Dt.º, da União das freguesias da Sé e S. Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 9276 de 04/05/2021, a propor a homologação do auto de vistoria. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria, notificando as partes para se pronunciarem nos termos do CPA, seguida da notificação do proprietário e do condomínio para no prazo de 30 dias

proceder a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua atual redação e do auto de vistoria. ----------

604 - APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

605 - ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei. ----------

A Presidente da Câmara _____

A Secretária Umbelina Fernandes